

CE.PR. 006 /2023

São Paulo, 11 de janeiro de 2023.

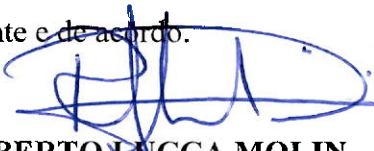
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Dr. Roberto Braguim
Av. Prof. Ascendino Reis, 1130 – Vila Clementino
São Paulo - SP
04027-000

Senhor Conselheiro,

Processo TC nº 015.710/2022 – Offício SSG nº 17.463/2022

Em atenção ao teor do Ofício em epígrafe, expedido por determinação de V.Sa., nos autos do Processo TC cujo assunto é “Auditoria – Balanços - RAF PMSP 2022”, através dos quais V. Sa. encaminhou a esta Companhia parecer técnico para análise, facultando apresentação de esclarecimentos, enviamos em anexo parecer técnico elaborado pela Diretoria Administrativo e Financeira, na condição de Autoridade de Trânsito Municipal.

Ciente e de acordo.


ROBERTO LUCCA MOLIN
Diretor Administrativo e Financeiro
Autoridade de Trânsito Municipal

Sendo o que tínhamos a esclarecer, reiteramos protestos de distinta consideração.


DANIEL KOITI SATO
Gerente
Governança Corporativa - GGC
EDENIR SIMÕES
Chefe de Gabinete

SRC/aqc



\\CE PR TC 015.710-22 - Auditoria – Balanços - RAF PMSP 2022.doc